



## MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL CORREGEDORIA

PORTARIA Nº 47 DE 31 DE MAIO DE 2022.

Conceder menção de elogio aos membros da Comissão do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000008/2022-14.

A CORREGEDORA-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela [Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993](#), e pelo Regimento da Corregedoria do Ministério Público Federal ([Resolução CSMPF nº 100, de 3 de novembro de 2009](#)), RESOLVE:

Art. 1º Conceder menção de ELOGIO ao Subprocurador-Geral da República JOSÉ ELAERES MARQUES TEIXEIRA e aos Procuradores Regionais da República ELTON GHERSEL e GUSTAVO PESSANHA VELLOSO, como forma de reconhecimento pelo desempenho, dedicação e competência na condução dos trabalhos do Inquérito Administrativo Disciplinar nº 1.00.002.000008/2022-14.

Art. 2º Determinar que esta menção elogiosa seja registrada nos assentamentos funcionais dos referidos membros do Ministério Público Federal.

Publique-se.

CÉLIA REGINA SOUZA DELGADO

Este texto não substitui o [publicado no DMPF-e, Brasília, DF, 2 jun. 2022. Caderno Extrajudicial, p. 10.](#)